



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PORTARIA Nº 112/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera e consolida a designação de PREGOEIROS e respectiva EQUIPE DE APOIO para atuar em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da Poder Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º, artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decretos Municipais nºs 080/2011, de 11 de novembro de 2011 e 29/2017, de 22 de março de 2017;
- Portarias Municipais nºs 008/2017, de 02 de janeiro de 2017 e 082/2017, de 03 de março de 2017;

RESOLVE:

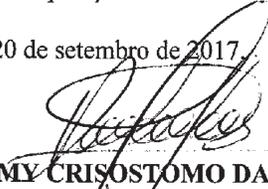
Art. 1º - ALTERAR e CONSOLIDAR a designação de Pregoeiros e a composição da Equipe de Apoio, para atuarem nos processos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, na modalidade Pregão, os seguintes servidores públicos municipais:

Pregoeira: **CLEBIANE PEREIRA NARCIZO**
Pregoeiro Substituto: **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**

Integrantes da Equipe de Apoio:
JUCILEIA GOMES AQUINO
ADRIANA GOMES MOREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 20 de setembro de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 155-A/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SABRINA GABRIELA CERODE GONÇALVES

OBJETO: A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, como Profissional Técnico em Enfermagem, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde 24 horas (hospital), pelo período de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, em substituição à servidora Sra. Cleoneide Batista de Souza, que se encontra de licença médica.

Prazo de Vigência: 13/09/2017 a 31/12/2017.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, VII, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes a matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 5.377,74 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – MANUTENÇÃO/HOSPITAL MUN MEDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR
3.1.90.04-102000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Alcinópolis – MS, 12 de setembro de 2017.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS

OBJETO: “ACRÉSCIMO PELA MODIFICAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO: o Termo de FOMENTO no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) será acrescentado em aproximadamente 06,95% (seis ponto noventa e cinco por cento), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através deste Termo Aditivo, passando o valor total para R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), conforme ofício de solicitação e justificativa da Conveniente, para aplicação em investimentos na citada instituição.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado Convênio, na Cláusula

Terceira, bem como atende previsão da Lei Orçamentária Anual nº 403/2016, de 20 de dezembro de 2017, no art. 6º, inciso IV e Anexo I.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2014

Processo Administrativo nº 98/2014 – Pregão Presencial nº 36/2014

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BERLDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 29 de setembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública e, ainda, conforme previsão no contrato original.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.09.2017.

Assinam: CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e SÁVIA CHRISTINA BERLDO COSTA LUCIANO EIRELI – ME

Alcinópolis – MS, 20 de setembro de 2017.

(a.) CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Pública
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 53/2016

Processo Administrativo nº 026/2016 – Pregão Presencial nº 012/2016

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIREILI.

Objeto: Rescisão amigável do contrato cujo objeto é a aquisição parcelada de oxigênio medicinal para a Unidade Básica de Saúde 24h (hospital).

Vigência: A partir de 20/09/2017.

Assinatura: 20/09/2017.

Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIREILI.

Alcinópolis – MS, 20 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/ME: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTD.A. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/ME: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

É não se aqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



DECRETO Nº 67/2017,

DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

“Constitui nova Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2017, da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º, artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - 2017, nomeados através do Decreto Municipal nº 08/2017, de 10 de janeiro de 2017, e, substituição de membro através do Decreto Municipal nº 36/2017, de 03 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída nova Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o ano de 2017, da Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Municipalidade, composta pelos seguintes Membros:

CLEBIANE PEREIRA NARCIZO, membro titular e Presidente;
LUCIMAR DE SOUZA ROCHA, membro titular;
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, membro titular;
JUCILEIA GOMES AQUINO, suplente.

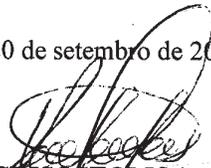
Parágrafo Único. A Presidente e demais membros titulares da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - O Presidente fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área inerente, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, com vigência até 31 de dezembro de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 08/2017, de 10 de janeiro de 2017, e, o Decreto Municipal nº 36/2017, de 03 de maio de 2017.

Alcinópolis-MS, 20 de setembro de 2017.


DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 com alterações, pelo que consta dos autos, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação firmada em favor de: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP, CNPJ nº 10.490.160/0001-10, no valor de R\$ 70.668,00 (setenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Alcinópolis/MS, 20 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes, conforme projeto básico de engenharia.

CONTRATADO: AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.490.160/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.668,00 (setenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Alcinópolis/MS, 20 de setembro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.